



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5628 - Segunda-feira, 13 de novembro de 2017
Divulgação: Segunda-feira, 13 de novembro de 2017 **Publicação:** Terça-feira, 14 de novembro de 2017

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao ex-servidor NELSON GONÇALVES MACEDO, 67383.6, falecido(a) em 26/07/2012, Estatutário, Cobrador, AA-4.03.E9.D.12-2, 30h, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado(a) por invalidez permanente, com provento integral, Ato 305, de 15/03/2012, a contar de 23/01/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/10/1975, o Ato 1175, de 12/06/2013, que modificou o Ato 2113, de 15/10/2012, que modificou o Ato 1684, de 18/09/2012 que concedeu pensão por morte quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, em face da Revisão de Proventos com base na EC 70/201, através da Portaria 1235, de 29/09/2015, alterando-se as informações no campo "dados de aposentadoria", atualização das matrículas e inserção de novas informações no campo "observação", rateado à razão de: 50% a ROSANA TABARES MACEDO, 67383.6, CPF 553.649.260-87, cônjuge; 50% a MATHEUS TABARES LOPES, 67383.6, data-fim 09/05/2015, CPF 850.036.110-72, enteado, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da fazenda 02/12; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.253/13. OBSERVAÇÕES (revisão de proventos/outros): Emenda Constitucional 70/12- Portaria 1235, de 29/09/2015 (processo 009.000697.12.5). Obs.: O pensionista MATHEUS TABARES LOPES foi excluído por idade em 10/05/2015. CPF do(a) ex-servidor(a): 121.352.320-68; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 859 234 16, através do Ato 128, de 06/09/2017 (processo 009.003106.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) CESAR AUGUSTO BASTOS LEÃO, 1757.4, falecido(a) em 23/01/2010, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.C.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 220, de 15/04/2009, a contar de 02/12/2008, modificado pelo Ato 744, de 29/05/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/09/1986, o Ato 987, de 22/06/2012, que modificou o Ato 023, de 12/02/2010, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 484.652.240-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 725 692 20, através do Ato 121, de 29/08/2017 (processo 009.000532.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) DIRCE DE OLIVEIRA NUNES, 60513.9, falecido(a) em 21/09/2010, Estatutário, Monitor, AT-5.02.06.D.07-0, 30h, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 652, de 01/09/2011, a contar de 02/03/2010, modificado pelo 1686, de 11/09/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/11/1992, o Ato 2294, de 15/10/2012, que modificou o Ato 1078, de 13/12/2011, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 292.894.670-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 753 014 90, através do Ato 137, de 15/09/2017

(processos 009.003880.10.9 e 009.004161.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao(à) ex-servidor(a) SERGIO FLORES, 13824.8, falecido(a) em 15/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 657, de 09/05/2012, a contar de 01/12/2009, modificado pelo 2007, de 12/09/2012, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/03/1985, o Ato 2357, de 29/10/2012, que modificou o Ato 713, de 24/05/2012, que modificou o Ato 914, de 05/11/10, em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 515.214.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 160 540 26, através do Ato 133, de 08/09/2017 (processos 009.003813.10.0 e 009.003982.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIEL RODRIGUES DA SILVA, 165417/3, Guarda Municipal, FV10306, do/a Secretaria Municipal de Segurança, a contar de 01/07/2017, gratificação especial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, da Lei 6309, de 28/12/1988, com redação dada pelo Inciso XIII, do Art. 4º artigo da Lei nº 11.922, de 23/09/2015 e artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2689474, de 01/11/2017 (processo 17.0.000089731-0).

EXONERA, MARCO AURELIO FIGUEIRO JUNIOR, 1374826/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Área de Desenvolvimento e Atração de Investimentos (02629008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 06/11/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2721296, de 08/11/2017 (processo 17.0.000091033-3).

EXONERA, a pedido, ADRIANA REGINA DANNI MEZETTI, 1090186/3, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/11/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2726087, de 08/11/2017 (processo 17.0.000090632-8).

EXONERA, a pedido, CLAUDIA GARCIA, 278170/4, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/09/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2725629, de 08/11/2017 (processo 17.0.000065156-7).

NOMEIA PALOMA ROCHA BRUM, 1402773/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência de Execução (02624008), do Gabinete do Prefeito, a contar de 23/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2689210, de 01/11/2017 (processo 17.0.000086695-4).

NOMEIA JACQUELINE MARIAN FRANCELINO DE SOUZA, 1402927/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, do/a Área de Desenvolvimento e Atração de Investimentos, 02629008, do/a Gabinete do Prefeito, a contar de 06/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2694794 de 03/11/2017 (processo 17.0.000084964-2).

NOMEIA RONALDO ENDLER, 825016/05, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo

cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 06 - CentroSul/Sul/Extremo Sul (23526006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIS MENDES FRAGA, 183316/06, por motivo de Licença Auxílio-Doença INSS, no período de 31/10/2017 a 09/11/2017, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2696759 de 03/11/2017 (processo 17.0.000044655-6).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 486, com homologação disponibilizada no DOPA em 10/01/2014, ELIEZER MORAIS DUARTE, 2º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 15.3 do edital 136/2013, no qual o candidato passou automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2727153 de 08/11/2017 (processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

NOMEIA, no cargo de FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 533, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 31/08/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. A candidata nomeada na condição de Pessoa com Deficiência – PcD deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias, laudo de comprovação de sua deficiência para avaliação da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento. Somente será aceito laudo original emitido nos últimos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria de nomeação, através da Portaria 2734212 de 09/11/2017 (processo 17.0.000028412-2, autorizado em 01/11/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JOYCE BULCÃO BONAZZONI	3º PcD (309º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEXTA-FEIRA, 17/11/2017, às 10h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 565, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2724049 de 08/11/2017 (Processo 17.0.000027391-0, autorizado em 06/09/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JULIANA OLIVEIRA DIAS DA SILVA	9º Negro (79º geral)	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 16/11/2017, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO - CARTÓGRAFO, ES-1.14.NS, Concurso Público 556 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, o candidato aprovado abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2720376 de 08/11/2017 (processo 17.0.000034858-9, autorizado em 01/11/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
CLEOMIR PAOLAZZI	02º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na QUINTA-FEIRA, 16/11/2017, às 10h , a fim de tratar encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.

NOMEIA JADSON ROMUALDO OLIVEIRA DA COSTA, 1086324/01, Assistente Administrativo, AA10406, do/a Procuradoria-Geral do Município, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, (21260001), do/a Gabinete do Procurador-Geral, (03002001), do/a Procuradoria Geral do Município, a contar de 15/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2742023, de 10/11/2017 (processo 17.0.000088554-1).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/10/2017, em relação a JOSE EDISON DE OLIVEIRA ALVES, 176038/03, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/11/2017, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2727948, de 09/11/2017 (processo 15.0.000004456-0).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/10/2017, em relação a ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 474013/01, Técnico em Comunicação Social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face ao retorno ao órgão de origem, a contar de 01/11/2017, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2722981, de 08/11/2017 (processo 16.14.000000350-9).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a CARMEM REGINA RIBEIRO PINTO, 231979/05, Engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559/07 de 08/05/2007, através da Portaria 2705877 (processo 17.0.000041278-3).

PRORROGA, de 01/01/2017 a 31/12/2017, em relação a GISELE GALILEO BELL, 241389/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de trabalho de 20 horas semanais, em permuta com ANA HELENA VARELA PAILO LAUX, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 2709310, de 07/11/2017 (processo 15.0.000012672-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SIMONE STUMPF, Médico Especialista – Oftalmologia - 15º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2620076, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/10/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado passar para o final da lista de classificação, através da Portaria 2727055 de 08/11/2017 (processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 03/11/2017, os efeitos da Portaria 199 de 21/01/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/02/2015, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2725336 de 08/11/2017 (Processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/11/2017, em relação a MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA, 1319272/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1759 de 12/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4021 de 07/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a SONIA MARIA LENHART CHAGAS, 204642/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 31/10/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4024 de 07/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSALIA DOS SANTOS LOPES, 110817/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 06/10/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4023 de 07/11/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA ALEXANDRE NUNES BARBOSA, 661676/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4017 de 06/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MELISSA DA SILVA TERRES BOUCINHA, 1319272/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4022 de 07/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JACQUES VISSOKY, 324568/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2017, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 4041 de 09/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PALOMA ROCHA BRUM, 1402773/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4006 de 01/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JACQUELINE MARIAN FRANCELINO DE SOUZA, 1402927/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4014 de 03/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA RONALDO ENDLER, 825016/5, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 31/10/2017 a 09/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4015 de 03/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DEISE MARIA RAMOS CUNHA, 238639/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/03/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4047 de 10/11/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DISPENSA ARMANDO JOSE DA COSTA DOMINGUES, 331032/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Recursos Superiores/Procuradoria-Geral do Município, 03525011, vaga 1002942, a contar de 15/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4042 de 09/11/2017 (Processo 001.036941.14.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, JUSCELINO MESQUITA SOARES, 99410/2, Pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 27/10/2017 através da Portaria 3997 de 01/11/2017 (processo 17.0.000089886-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator da Receita Municipal, no período de 20/11/2017 a 24/11/2017, para participar do XXIX Congresso Nacional FENAFIM, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 137 de 05/09/2017 (Processo 17.0.000092079-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SORAIA RODRIGUES SANTANA, 896461/03, professora; MARIA CLÁUDIA BOMBASSARO, 540095/01, professora; ADRIANA ALANO MARRONE, 279460/01, monitora; ADRIANA DOS SANTOS GOMES, 340872/1, bibliotecária; ADRIANA LUDKE NARDI, 939113/02, nutricionista; ADRIANA MENEZES MACHADO, 814456/02, bibliotecária; ADRIANA WINTER FERREIRA, 329827/01, monitora; ALEXANDRA ALVES SABADIN, 1299280/1, arquiteta; ALETHEA KIST DE TOLLA, 469224/1, professora; ANA LÚCIA CARBONELL MARTINS, 563940/02, professora; ANELISE BOZZETTO DA SILVA, 1001280/1, nutricionista; ANELISE TOLOTTI DIAS NARDINO, 1170961/01, bibliotecária; ÂNGELA BIER HAUPT COUTO, 439797/01, monitora; BIANCA BISCHOFF DE OLIVEIRA, 1171224/01, bibliotecária; CARINE IMPERATOR WEBER, 993375/01, professora; CARLA ADRIANA MAHLER GONZAGA, 532323/01, professora; CÍNTIA APELLANIZ DUBOIS MONTEIRO, 859993/01, professora; CÍNTIA DOS SANTOS COSTA, 1002198/01, nutricionista; CÍNTIA SILVA DOS SANTOS, 515520/6, nutricionista; CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECHT, 158528/02, professora; DÉBORA ENGELMAN, 1210076/01, professora; ELIZABETH SARATES CARVALHO TRINDADE, 392537/01, professora; ELMAR SOERO DE ALMEIDA, 556649/01, professor; ERNANI FEIL BORGES, 942550/1, arquiteto; ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES, 13171720/01, engenheiro elétrico; GEANI REGINA DRÖESCHER, 913288/01 e 913288/02, professora; GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/2, engenheiro civil; GUSTAVO JOSÉ TONIOLO, 1136941/1, engenheiro civil; HENRIQUE SIMONETTI, 1147404/1, engenheiro civil; HILDAIR GARCIA CAMERA, 267718/03, professora; JACQUELINE GOMES DE AGUIAR, 422219/01, professora; JUCIELE WEIRICH, 1327909/01, nutricionista; KAREN WAGNER CORREA, 1025007/01, professora; KARINA BLEY SOARES MENEGAZZO, 1378163/1, assistente técnico em Educação Infantil; LUCIDE NICOLLI LEAL MARTINS, 148894/2, nutricionista; MARIA ANUNCIAÇÃO CICHERO SIECZKOWSKI, 235213/01 e 235213/02, professora; MARIANA VILLANI, 234403/1, professora; MARLENE THEREZINHA REBELATTO, 821138/01, professora; NILCE MAR DE VARGAS, 415987/01, professora; RENATA PIRES GOULART, 1327917/01, nutricionista; ROBERTO MILMAN AZAMBUJA, 831650/02, professor; RODOLFO DE MATOS ROCHO, 792278/02, bibliotecário; ROSANA MARRONE DE BELLIS, 331986/1, professora; ROSÂNGELA SCHNEIDER ALVES, 424861/02, professora; ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA, 211774/02, professora; SARA BORTOLUZ, 1323717/01, nutricionista; SCHEILA THAIS LUDKE NEITZEL, 1235940/01, professora; SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 441858/01, professora; SUSANA GARCIA MACHADO, 501041/1, professora, para, sob a coordenação da primeira, a partir de 07/08/2017, constituírem a Comissão Verificadora a fim de realizar verificação "in loco" das condições constitutivas com vistas aos processos de Cadastramento, Credenciamento e Autorização de Funcionamento das Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Porto Alegre, conforme Resolução CME/PoA 017/2016 e Lei Municipal 8198/1998, tornando sem efeito a Portaria 638, de 26/09/2017, através da Portaria 721, de 06/11/2017 (Processo 17.0.000067463-0).

DESIGNA CLARICE GORODICHT, 392677/1, professora, 40h, para exercício no Conselho Municipal de Educação, em conformidade com o disposto no § 2º, do art. 8º, da Lei 6151/1988, e art. 27 da Lei Complementar 133/85, a contar de 13/11/2017, através da Portaria 724 de 07/11/2017 (Processo 17.0.000092584-5).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ELTON MATOS ROLIM, 719861/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Micromedicação/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, de 02/03/2016 a 27/12/2016, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1985 de 09/11/2017 ().

CONCEDE, a ALINE DA ROSA COSTA, 383810/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/09/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1984 de 09/11/2017 ().

CONCEDE, a DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO DE ALMEIDA, 713603, Agente de Serviços Externos, Coordenação de Patrimônio, Licença para Acompanhar Cônjuge, no período de 31/10/2017 a 30/10/2018, com base no Artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1991 de 10/11/2017 (processo 003.003910.15.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA no período de 17/08/2017 a 16/08/2018, VALTAIR JOSÉ VIEIRA, 107983/05, Chefe de Equipe, em comissão, como titular, para fiscalizar o Contrato 16/2015 – Equipe de Licitações e Contratos, que tem por objeto leitura e envio de Notas de Expediente, responsabilidade técnica da Empresa NOTA CERTA BOLETINS JURÍDICOS LTDA-EPP, Adjudicação Direta 01/2015, através da Portaria 449 de 07/11/2017 (processo 004.002514.15.0).

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 03/12/2016, em relação a JULIO BUENO DA SILVA, 83115, Agente de Fiscalização deste Departamento, os efeitos da Portaria 385 de 24/07/2014 que concedeu abono permanência por motivo de solicitação de LAA, através da Portaria 803 de 05/01/2017 (processo 05.001003.09.7).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA a pensão por morte, em relação ao(à) ex-servidor(a) CESAR AUGUSTO BASTOS LEÃO, 70243.5, falecido(a) em 23/01/2010, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.04.C.03-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 220, de 15/04/2009, a contar de 02/12/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/09/1986, quanto ao valor

total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas. Somente para formalização em face de diligências do TCE, à razão de: 100% a ROSANA CINARA RODRIGUES DA SILVA LEÃO, 70243.5, CPF 528.614.810-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63 da Lei Complementar 478/02; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88, avanços: (03) (15%) - artigos 122, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 6203/88, alterado pela 6412/89, adicional de periculosidade (30%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 54, parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e 55, da Lei 6203/88, parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores - artigo 37, inciso XV da Constituição Federal/88; item 49, Sub – título 3, Título III, da NT 02/2012 MPS. CPF do(a) ex-servidor(a): 484.652.240-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 772 569 220, através da Portaria 1226, de 29/08/2017 (processo 009.000532.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor DIRCE DE OLIVEIRA NUNES, 27580.6, falecido(a) em 21/09/2010, Estatutário, Monitor, AT-5.02.06.D.07-0, 30h, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 652, de 01/09/2011, a contar de 02/03/2010, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/11/1992, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, somente para formalização em face de diligência do TCE, à razão de: 100% a ARINO VIEIRA NUNES, 27580.6, CPF 215.176.810-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6.309/88, adicional de insalubridade em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 61, parágrafo 1º, da Lei 6.309/88; artigo 3º, parágrafo 8º, da Lei 8.509/00, avanços: (07) (35%) - artigo 122, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6.309/88; artigo 3º, parágrafo 8º, da Lei 8.509/00. Obs.: O pensionista Arino Vieira Nunes foi excluído por falecimento em 17/06/2016. CPF do(a) ex-servidor(a): 292.894.670-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 753 014 90, através da Portaria 1301, de 15/09/2017 (processo 009.004161.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao ex-servidor SERGIO FLORES, 64274.8, falecido(a) em 15/10/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-3.05.02.B.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 657, de 09/05/2012, a contar de 01/12/2009, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/03/1985, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, bem como, atualização das matrículas, rateado à razão de: 5 % a SANTA MARGARIDA DA LUZ, 64274.8, CPF 295.062.710-20, cônjuge, 50% a JAQUELINE DE SOUZA FLORES, 64274.8, CPF 845.131.790-15, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Gari (AC-3.08.02) para o cargo de Auxiliar de serviços Gerais (AC-3.05.02), através do Ato 22, de 24/01/2001, conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 (processo 005.004259.97.1). Vencimento com referência "B" - artigo 33, da Lei 6203/88, avanços: (06) (30%) - artigos 122, da Lei Complementar 133/85 com redação da Lei Complementar 150/87, gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a" e 118, todos da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei complementar 342/95; artigo 41, parágrafos 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, parágrafo 1º, da Lei 6203/88, alterado pela 6412/89, adicional de insalubridade em grau Médio (20%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88. CPF do(a) ex-servidor(a): 515.214.820-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 108 160 540 26, através da Portaria 1290, de 08/09/2017 (processos 009.003813.10.0 e 009.003982.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000044788-9 - DEFERE o pedido de EDUARDO LUIS ALVES GOMES, matrícula 1376918/01, da Secretaria Municipal de Educação, ressarcindo vales metropolitanos referente aos dias efetivos no período de 10/05/2017 a 31/05/2017.

Processo 17.0.000067955-0 - DEFERE o pedido de KEYLLA DA SILVA MARIA, matrícula 1304623/01, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 28/12/2015 a 31/12/2015, ficando o pagamento sujeito à autorização do Comitê Gestor de Despesa de Pessoal – CGDEP, por se tratar de despesa de exercício anterior.

Processo 17.0.000048968-9 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido de VIVIANE CAPPELETTO MARTINS, matrícula 1319825/01, da Secretaria Municipal de Urbanismo, ressarcindo vales urbanos referente aos dias efetivos no período de 17/03/2016 a 31/03/2016 e vales metropolitanos referentes aos dias efetivos no período de 17/03/2016 a 31/03/2016.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000003917-0 - DEFERE, em relação a ALEXANDRE PEREIRA SIMOES, 564750/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, bem como estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), respectivamente.

Total de 1101 dias = 03 anos, 06 dias (forças armadas).

- Ministério do Exército: de 02/02/1993 a 08/02/1995

Total de 634 dias = 01 ano, 08 meses, 29 dias (público estranho ao município).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 18/12/2003 a 11/09/2005

Processo 17.13.000004643-5 – DEFERE, em relação a CAROLINA PEREIRA SCHUCH, 1261258/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 687 dias (= 01 ano 10 meses 22 dias).

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 03/04/2013 a 18/02/2015.

Processo 17.13.000005130-7 - DEFERE, em relação a GRAZIELA SOUZA DUTRA DALENOGARE, 488840/5, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 948 dias = 02 anos, 07 meses, 08 dias.

- Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS: de 13/03/2012 a 16/10/2014

Processo 17.13.000005188-9 – DEFERE, em relação a LEIDA SUSI DOS REIS BAUER, 904524/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de

12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2214 dias (= 06 anos 00 meses 24 dias), excluído período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 24/04/2002 a 15/05/2008.

Processo 17.13.000004958-2 – DEFERE, em relação a DAVI TELES DIETRICH LESSA, 1131648/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 953 dias (= 02 anos 07 meses 13 dias).

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 25/11/2009 a 04/07/2012.

Processo 17.13.000004556-0 – DEFERE, em relação a CLAUDIA PORTANOVA BARROS, 477014/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 1996 dias (= 05 anos 05 meses 21 dias), excluído período colidente.

- Prefeitura Municipal de Guaíba: de 01/12/1994 a 23/05/2000.

Processo 17.13.000004616-8 – DEFERE, em relação a MARISA TERESINHA TEUSCHEL, 1023322/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 173 dias (= 00 anos 05 meses 23 dias), excluído período colidente.

- Prefeitura Municipal de Feliz: de 03/03/2000 a 22/08/2000.

Processo 17.13.000004663-0 – DEFERE, em relação a ALEXANDRE CARVALHO DA FE, 468876/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade), bem como averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

SEM RECIPROCIDADE

Total de 155 dias (= 00 ano 05 meses 05 dias).

- Prefeitura Municipal de Viamão: de 13/07/1995 a 14/12/1995.

COM RECIPROCIDADE

Total de 400 dias (= 01 ano 01 mês 05 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 20/11/1997 a 30/12/1998.

Processo 17.13.000004838-1 - DEFERE, em relação a GLAUBER HENRIQUE DE MORAES, 1315129/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3682 dias = 10 anos, 01 mês, 02 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 29/06/2007 a 27/07/2017

Processo 17.13.000004937-0 - DEFERE, em relação a REGINA CELIA DE FREITAS CUSTODIO SALBEGO, 915728/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 444 dias = 01 ano, 02 meses, 19 dias.

- Prefeitura Municipal de Esteio/RS: de 14/03/2012 a 31/05/2013

Processo 17.13.000004938-8 – DEFERE, em relação a DEISE DA ROSA BARROS, 1265393/1, Técnico em

Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1083 dias (= 02 anos 11 meses 23 dias).

- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 03/07/2006 a 15/08/2006, 23/08/2010 a 01/07/2013.

Processo 17.13.000004855-1 - DEFERE, em relação a NATALIA FERNANDA ORIOLA, 1294997/1, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Urbanismo, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 1637 dias = 04 anos, 05 meses, 27 dias.

- Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre: de 01/04/2011 a 23/09/2015

SUPERVISOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.17.000000382100 – INDEFERE a OSMAR BOROWSKY, 6661536, Motorista deste Departamento, em 08/11/2017, o pedido feito no referido processo.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003040.15.1 - FAZ CESSAR, em 08/11/2017, o benefício de pensão por morte do ex-servidor JOÃO CLAIR VIEIRA FORTE, 65847.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, percebido por ADRIANA FERREIRA FORTE, 65847.1, amparado no Laudo Médico Pericial D17.018, de 05/10/2017.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 10/2017

PROCESSO 17.0.000026179-3

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado da análise dos recursos administrativos de candidatos inabilitados na eleição dos representantes da população organizada a partir das Regiões do Orçamento Participativo, para o Conselho Municipal de Cultura (LC 399/97, Art. 2º, Inc. II).

Região	Nome – Titular/Suplente	Resultado do recurso

9. Glória	Pedro Luís Moreira da Silva SUPLENTE	DEFERIDO
11. Cristal	Giuliano Bandeira Gusmão SUPLENTE	DEFERIDO
12. Centro-Sul	Adrian Darío Pajolchek TITULAR	DEFERIDO
12. Centro-Sul	Volni Lopes da Rocha SUPLENTE	INDEFERIDO

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 1115, nesta Capital, NOTIFICA o Sr. JODOÉ DA MOTA CARVALHO, processo administrativo nº 004.000609.17.0, a comparecer no Escritório de Gestão Participativa – EGP/PISA, na Avenida Icarai, nº 878 – Loja 01, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, para tratar de assunto de seu interesse referente ao cadastro da casa nº 440 da Vila Nossa Senhora das Graças.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro da casa de nº 184 da Vila Nossa Senhora das Graças de DIEGO GAVIÃO MARTINS, a pedido, nos termos do processo administrativo nº 004.005822.12.2.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral Adjunto, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro da casa de nº 66 da Vila Ângelo Corso de TATIANA RODRIGUES DIAS, a pedido, nos termos do processo administrativo nº 004.001633.17.1.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

AMANCIO FERREIRA, Diretor Geral Adjunto.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 17/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 13/03/2015, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM
DIA 14/11/2017 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
82º - LAURA FERREIRA DA COSTA
84º - MOHANA WEBER COUSSEAU
85º - TABATA ADRIANE MARTINS ARMENDARIS
86º - THIAGO ANDRÉ SILVA DE SOUZA
87º - DAIANE DE BITTENCOURT PROENÇA

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAL 14/2017
CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
DIA 14/11/2017 – 10h

US JARDIM ITÚ
CLASSIFICAÇÃO GERAL:
3º – JONATAS FREITAS DEMETRIO

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 176/2017 - PROCESSO 001.000320.17.0**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica para manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como a instalação e desinstalação dos aparelhos de ar condicionado, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VENCEDOR: FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 290/2017 - PROCESSO 001.000443.17.4 – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 29 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 285/2017 - PROCESSO 001.000435.17.1, destina-se à participação exclusiva de **ME/EPP** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva (tipo integral), com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios, e serviços eventuais – na plataforma de acessibilidade instalada na Casa dos Conselhos Municipais, localizado na esquina das avenidas João Pessoa e Venâncio Aires, no bairro Farroupilha, nesta Capital, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 28 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 244/2017 - PROCESSO 001.000394.17.3**, resultou DESERTA.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 414/2016 PROCESSO 001.008743.16.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de vigilância armada e desarmada, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: JOB SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA EPP.
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, nº 1908, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 08.938.288/0001-51.
VALOR MÁXIMO: R\$ 29.010.000,00.
VIGÊNCIA: 01 de novembro de 2017 até 31 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2017 – PROCESSO 001.000458.17.1 para a aquisição de coleira antiparasitária com entrega programada, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: às 9h do dia 27 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2017 – PROCESSO 001.000453.17.0 para a aquisição de medicamentos humanos.

ABERTURA: às 9h do dia 27 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 156/2017 – PROCESSO 001.000297.17.8 para Registro de preços para ferragens e ferramentas.

ABERTURA: às 9h do dia 27 de novembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO PUBLICADO NO DOPA DO DIA 08/11/2017

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Agenor & Silvio Transportes Ltda Me, CNPJ: 15.321.819/0001-28.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato, por mais 12 meses, a contar de 09/11/2017 até 08/11/2018; Fica incluída a Dotação Orçamentária 302-2522-339039990400-1219 na Cláusula Décima Segunda; O contratante pagará a contratada, mensalmente, em moeda nacional, o valor de R\$ 3.165,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 001.007727.16.0 e 16.0.000002618-6

Porto Alegre, 03 de Novembro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO AVISO DE INTENÇÃO DE MULTA

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, **ADVERTE**, ao mesmo tempo que informa **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA** contratual à empresa J P CAVEDON SOARES, CNPJ 10.925.677/0001-94, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço nº 98/2017.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL (Conforme edital do PE 98/2017 – 0,3% por dia de atraso)

Nº da Nota de Empenho	2017/49520	Data de recebimento da Nota de Empenho	02/10/2017
Nº da DANFE	15943	Previsão de entrega do material	17/10/2017
Valor da DANFE	R\$ 100,80	Data de entrega do material	08/11/2017
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	22
Valor da Multa	R\$ 6,65	Percentual da multa	6,6%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre – Cootravipa, CNPJ: 90.330.325/0001-25.

OBJETO: Fica alterado o valor registrado pelo Município, na variação de 7,39%, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, contar de 01/01/2017 e ajuste-se o Plano de Benefício Social Familiar a contar de 01/01/2017; Altera-se o valor da tarifa única do Transporte Coletivo para R\$ 4,05, a contar de 31/03/2017; A contar de 01/01/2017, acordam as partes em reduzir os percentuais no Posto “A” e Posto “B”; Os percentuais de despesas Administrativas passam de 3,50% para 1,50%; Os percentuais de lucro passam de 3,50% para 1,50%; Tendo em vista a repactuação e as alterações realizadas, respectivamente nos itens 1.1 e 2.1 deste Termo Aditivo, pelo período de 23/09/2016 a 22/09/2017, o valor Máximo contratual é de R\$ 215.960,56. Pelo período de 23/09/2016 a 31/12/2016, o valor máximo total do Contrato é de R\$ 72.511,86; Pelo período de 01/01/2017 a 31/03/2017 o Contratante pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 55.781,76; Pelo período de 01/04/2017 a 22/09/2017 o Contratante pagará à Contratada o valor máximo total de R\$ 87.666,94.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, “d” da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.018060.15.3

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

**NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
ADVERTÊNCIA E AVISO DE INTENÇÃO DE MULTA**

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, **ADVERTE**, ao mesmo tempo que informa **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA** contratual à empresa VMLX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ 03.800.477/0001-40, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço nº 374/2016.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL
(Conforme edital do PE 374/2016 – 0,3% por dia de atraso)

Nº da Nota de Empenho	2017/51056	Data de recebimento da Nota de Empenho	19/10/2017
Nº da DANFE	1.120	Previsão de entrega do material	03/11/2017
Valor da DANFE	R\$ 4.500,00	Data de entrega do material	07/11/2017
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	4
Valor da Multa	R\$ 54,00	Percentual da multa	1,2%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.

Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda, CNPJ: 01.297.028/0001-03.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato; Fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 03/07/2017 a 02/07/2018. Não haverá reajuste de valores, sendo mantido o valor mensal para mão-de-obra de R\$ 6.318,86, totalizando o valor da mão-de-obra anual de R\$ 75.826,36 e para

serviço de manutenção corretiva e eventuais reposição de peças, o valor anual de R\$ 22.738,92, totalizando a despesa do presente em R\$ 98.565,30.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

PROCESSO 001.016378.13.0

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Vinis Car Autopeças Eirelli, CNPJ: 02.152.266/0001-85.

OBJETO: Tem por objeto a rescisão do Contrato Emergencial para execução de serviços técnicos especializados de "Manutenção Preventiva e Corretiva" em veículos a diesel das marcas FIAT, IVECO, RENAULT, FORD, PEUGEOT, MITSUBISHI E MERCEDES BENS de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de uso do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a partir de 06/10/2016.

PROCESSOS 001.016888.15.4 e 16.0.000032049-1

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

LOCADOR: Euclides Fernando Vieira Guimarães, CPF: 224.107.160-91.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação para o período de 01/01/2017 a 31/12/2017; Permanece a data do vencimento do valor locatício a ser no dia 10 do mês subsequente; Permanece o valor do aluguel de R\$ 3.021,29.

PROCESSO: 16.0.000056538-9

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADOR: Adel Pereira Vianna, CPF: 006.120.730-68.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel por 12 meses, a contar de 29/05/2017 a 28/05/2018, Fica reajustado o valo do presente contrato, conforme negociação entre as partes, no percentual de 4,0825300% conforme IPC-A (IBGE), relativo ao período de 05/2016 a 04/2017, passando o valor locatício mensal de R\$ 5.894,98 para R\$ 6.135,12 a contar de 29/05/2017.

PROCESSO: 001.031871.11.9

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório de Análises Clínicas e Toxicológicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.969.856/0001-98.

OBJETO: Tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, a contar de 21/10/2017. Ficam mantidos os tetos físicos e financeiros.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 16.0.000051947-6

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Associação de Literatura e Beneficência – Hospital Banco de Olhos de Porto Alegre.

OBJETO: Tem por objeto a alteração no número de procedimentos eletivos ofertados pelo prestador na condição de “mutirão” nos termos da Resolução nº 291/17 CIB/RS e da Portaria GM/MS nº 1.294/17. O valor máximo fixado ao prestador Hospital Banco de Olhos, em razão do mutirão, será de R\$ 202.545,00. Os procedimentos discriminados no item 2.1 começa em 01 de julho de 2017 e se encerra em 31 de dezembro de 2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 199, § 1º, c/c arts. 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.080/90.

PROCESSO: 17.0.000049153-5

Porto Alegre, 25 de Outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Laboratório Geyer de Análises Clínicas Ltda, CNPJ: 92.760.883/0001-56.

OBJETO: Tem por objeto alteração de quantitativos e valor do contrato, Alteração das metas assistenciais. A partir de 1º de setembro de 2017, o teto físico passa de 19.798 para 21.500 exames mensais, e o teto financeiro de R\$ 102.949,60 para R\$ 111.800,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 16.0.000076682-1

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CBR Clinica Beira Rio Ltda, CNPJ: 92.914.183/0001-79.

OBJETO: Tem por objeto o acréscimo de 1.000 diagnósticos por imagem, acrescendo-se o valor de R\$ 9.500,00, a contar da assinatura.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO: 17.0.000043191-5

Porto Alegre, 06 de Outubro de 2017.

NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO, Procurador-Geral em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000037609-4, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade INSTITUTO POPULAR DE ARTE E EDUCAÇÃO, para o desenvolvimento do projeto Abrindo Portas para o Futuro III: tocando, Lendo e Preservando. Cabe ressaltar que a entidade Instituto Popular de Arte e Educação está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SRMI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000023105-3, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade AÇÃO SOCIAL DE FÉ, para o desenvolvimento do projeto Manutenção do SCFV Escola da Vida Sarandi II. Cabe ressaltar que a entidade Ação Social de Fé está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SRMI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000035953-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade NÚCLEO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE BELÉM NOVO, para o desenvolvimento do projeto Apoio Sócio Educacional II 2016-2017. Cabe ressaltar que a entidade Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SRMI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 17.0.000023214-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade AÇÃO SOCIAL DE FÉ, para o desenvolvimento do projeto Funcriança Casa Lar 2016-2017. Cabe ressaltar que a entidade Ação Social de Fé está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SRMI (Rua Uruguai, 155/11º andar – Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2017.

GUSTAVO BOHRER PAIM, Secretário Municipal de Relações Institucionais.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.033882.05.3, notifica Celular CRT Sociedade Anônima, CNPJ 02.603.554/0001-09, que face à imposição da penalidade aplicada através do ofício 200/2016, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 119964, restou a recolher o valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) devido em multa simples e diária, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e conseqüente execução fiscal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna público o Resultado Final do Edital de Chamamento Público 01/2017 destinado ao atendimento de crianças na Escola Comunitária de Educação Infantil situada a Rua Afílio Bilibio, nº 51, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, para formalizar Termo de Colaboração para a gestão.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	RESULTADO
Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e Juventude	92.726819/0006-63	Habilitada

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2017.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

PROCESSO 17.0.000087916-9

CONTRATADO: Luz Própria Arte e Cultura LTDA – ME (representante legal Ana Paula Ferrari Emerich).

OBJETO: Ministrando o curso “Atelier Sonoro”, de 20 a 24 de novembro de 2017, como parte das atividades do 31º Festival de Arte Cidade de Porto Alegre no Atelier Livre.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2714.339039.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESCREDENCIAMENTO

PROCESSO 17.0.000011201-1

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, resolve descredenciar a empresa LABORATÓRIO LAFONT SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 92.713.593/0001-51, com sede na Avenida Presidente Roosevelt, 1403, bairro São Geraldo, no município de Porto Alegre, do Chamamento Público 03/2013 que credenciou prestadores de serviços laboratoriais de análises clínicas.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 189/2017 – PROCESSO 17.10.000002224-0 – Disco de Corte, exclusivo ME e EPP.

ABERTURA: será às 8h30min do dia 27 de novembro de 2017, no site www.bllcompras.org.br.

Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 17.10.000004615-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Sul Cabos Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Aquisição de baterias para No-Break.

VALOR: R\$ 6.027,60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1261-3.3.90.30.35.00.00 vinculo orçamentário 400.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso VII da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de Novembro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/2017

PROCESSO 17.10.000001957-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos e Materiais de Consumo para Laboratório

LOTES 03, 07, 12, 13, 36, 38, 39, 42, 43, 47 e 48

EMPRESA: HEXIS CIENTIFICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 44.106,00

LOTES 05, 06, 08, 09, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 32, 35, 45 e 46

EMPRESA: PRO-ANALISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 29.438,47

LOTES 18 e 27

EMPRESA: MILLISUL INDUSTRIA COMERCIO QUIMICA E BIOTECNOLOGIA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 5.906,00

LOTES 21, 22, e 51

EMPRESA: DIGICROM ANALITICA LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 10.208,00

LOTE 25

EMPRESA: EQUIPAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP

VALOR DO LOTE: R\$ 820,00

LOTES 26 e 44

EMPRESA: EPPENDORF DO BRASIL LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 13.247,19

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: Serviço Social da Indústria - SESI.

CONTRATO 17.10.000004411-2

OBJETO: Treinamento teórico-prático na NR-10 Segurança em Instalações em Eletricidade.

VALOR: R\$ 15.900,00.

PRAZO: 03 meses.

CONTRATADA: Ricardo Alexandre Eireli – EPP.

CONTRATO 17.10.000005056-2

OBJETO: Recebimento de resíduos.

PRAZO: 24 meses.

CONTRATADA: Saneban Soluções em Saneamento e Banheiros Químicos Eireli – EPP.

CONTRATO 17.10.000005058-9

OBJETO: Recebimento de resíduos.

PRAZO: 24 meses.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 77/2017

PROCESSO: 001.003151.16.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Execução de serviço de transporte de resíduos sólidos e composto orgânico na Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues – UTC, com fornecimento de caminhão com motorista e contêineres.

PRORROGAÇÃO: Do Contrato 19/2016, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/12/2017 a 30/11/2018.

GARANTIA: A CONTRATADA oferece garantia de fiel cumprimento do contrato a ser firmado, na modalidade Seguro Garantia, no valor de R\$ 7.999,99 (Sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), através da apólice nº 014142017000107750065463, emitida pela Berkley International do Brasil Seguros S/A, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, com validade de 01/12/2017 a 30/11/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Art 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 007.002831.16.3

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda-ME - CNPJ: 92.341.262/0001-38

CONTRATO: 02/2016

ADITAMENTO: 02

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 11/07/2017 a 31/12/2017.

MODALIDADE: PE 93/2015 – Processo 007.010341.15.3.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2017.

JOEL LOVATTO, presidente.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 007.004678.15.0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda-ME - CNPJ:08.931.788/0001-61

CONTRATO: 02/2015

ADITAMENTO: 05

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 19/07/2017 a 31/12/2017.

MODALIDADE: PE 76/2015 – Processo 007.010273.14.0

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2017.

JOEL LOVATTO, presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2017 ERRATA

OBJETO: Aquisição parcelada de adesivos refletivos.

A Companhia Carris torna pública a alteração da referência do item 15702 – ADESIVO REFLETIVO LADO DIREITO; e do item 15703 - ADESIVO REFLETIVO LADO ESQUERDO do certame Da mesma forma informa a alteração da data de abertura do processo licitatório que passará a ser 29/11/2017. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretor Presidente.

LEILÃO 002/2017

OBJETO: Venda parcelada de sucata de pneus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de novembro de 2017, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 024/2017.
OBJETO: Aquisição parcelada de peças genuínas MBB.
CONTRATO: 100/2017.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Savar Veículos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000.000,00.
VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 06/11/2017 e findando-se em 05/11/2018.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2014

PROCESSO 17.16.000006174-6
MODALIDADE: Convite 09/2014
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Recilux Reciclagem de Lâmpadas Ltda. CNPJ: 10.375.950/0001-54.
OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valor.
BASE LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2015

PROCESSO 17.16.000006019-7
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 32/2015.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Teletoner Comercial de Material Reprográficos Ltda., CNPJ: 02.312.399/0001-71.
OBJETO: A prorrogação de prazo contratual.
VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248